



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n.º 512/2020
De 13 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre Licença Política.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 74-VII da Lei Municipal Complementar n.º 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política ao servidor público **Elton Carlos Michelson** no cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação Física, da Lei Complementar n.º 125/2014, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal